

APÓLICE DE SEGURO AUTOMAIAS ONLINE VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.901053/2013-88**

Produto: **215**

Nº Apólice: **3897635648531**

Endosso: **0**

Itens: **1**

Nº Via: **1ª**

Vigência início 24h do dia: **21/12/2018**

Término 24h do dia: **21/12/2020**

Renova apólice Nº: **3897578766731**

Da seguradora: **6181**

Data e hora da proposta: **20/12/2018 13:29:00**

Nº Proposta: **4079170168516**

Versão de cálculo: **0001701804**

CI: **61818013641968**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **BRASILVEICULOS CIA DE SEGUROS**

CNPJ: **01.356.570/0001-81**

Código na SUSEP: **6181**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **BRASILVEICULOS CIA DE SEGUROS**

CNPJ: **01.356.570/0001-81**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS 11711 21 ANDAR,**

Bairro: **SAO PAULO**

CEP: **04578-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **79170 - BB CORRETORA DE SEGS E ADM DE**

CPF/CNPJ: **27.833.136/0001-39**

Código SUSEP: **00000100067199**

Telefone: **40021532 / 0800 775 1532**

Endereço: **SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRE I**

ED BANCO DO

BRASIL 3 AND

26/12/2018 098 2 215 0000000001 1

791703897635648531

Bairro: **ASA NORTE**
Cidade: **BRASILIA**

CEP: **70040-912**
UF: **DF**

DADOS DO SEGURADO

Nome: **JUINA CAMARA MUNICIPAL**

Tipo de pessoa: **JURÍDICA** CNPJ: **15.359.219/0001-59**

Endereço: **PC TANCREDO DE ALMEIDA NEVES S/N 0 S/N**

Bairro: **CENTRO** CEP: **78320-000**

Cidade: **JUINA** UF: **MT**

Telefone residencial: **6635668927**

Grupo de afinidade: **FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

CPF: **0..-**

Estado Civil: **OUTROS**

Tempo Habilitação: **MAIS DE 10 ANOS**

O veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros? **NÃO**

Quantidade de veículos na residência: **ATE 4**

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

Veículo de uso exclusivo de único condutor? **NÃO**

Atividade da empresa: **OUTROS**

Veículo segurado fica guardado em garagem/estacionamento? **EM HORÁRIO INTEGRAL**

Profissão do principal condutor: **VEREADOR**

O principal condutor reside com pessoa(s) menor(es) de 26 anos que possa(m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 dias na semana? **NÃO**

Relação do Segurado com o proprietário legal do veículo: **OUTROS**

Dispositivo antifurto, rastreadores instalado no veículo: **SIM**

Marca/Modelo: **OUTROS**

CEP do local onde o veículo pernoita: **78320-000**

Cidade: **JUINA** UF: **MT**

26/12/2018 09:22:15 000000000001 1

791703897635648531

DADOS DO VEÍCULO

Marca/Modelo: **UNO EVO DRIVE 1.0 6V(FLEX) 4P A/G**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2017/2018** Placa: **QCR1240**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BD195B4NJ0831682** Chassi Remarcado: **NÃO**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PASSEIO NACIONAL**

Uso: **PARTICULAR**

Tipo de isenção: **ICMS E IPI**

Blindagem: **NÃO CONTRATADA**

VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipe.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **001486-9**

Código na Brasilveículos: **FT108892**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **01510130-7**

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste, contratado pelo Segurado, sobre o valor que constar na tabela de cotação a ser utilizada na data de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	75% FIPE	1.372,64
RCFV - Danos Materiais	50.000,00	458,14
RCFV - Danos Corporais	50.000,00	67,74
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Conf. Cond. Gerais	Gratuito
RCFV - Danos Morais/Estéticos	5.000,00	4,08
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	5.000,00	23,16
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	5.000,00	23,16
Decessos - por Ocupante	Conf. Cond. Gerais	29,56

Assistência Automais 250Km	Conforme Manual	Gratuito
Vidros Top Plus	Conf. Cond. Gerais	230,60

Classe de bônus 01

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0010. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto	Automóvel - Casco	31
RCFV - Danos Materiais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Danos Corporais	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
RCFV - Danos Morais/Estéticos	Responsabilidade Civil	53
	Facultativa Veículos - RCF-V	
Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente	Acidentes Pessoais de Passageiros	20
Decessos - por Ocupante	Auxílio Funeral (Decessos)	29
Vidros Top Plus	Outras Coberturas - Automóvel	42

ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com BB Seguro Auto.

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

Por você ter contratado a cobertura de Vidros Top Plus, você ganhou os serviços de reparo na pintura da lataria e reparo de quebra de para-choque. Veja Manual dos serviços no site da Seguradora.

DADOS ADICIONAIS SOBRE COBERTURAS

Decessos

Garantia

- R\$ 2.000,00, por ocupante, para cobrir gastos com o sepultamento ou cremação do corpo.

- R\$ 3.000,00, por ocupante, para aquisição de terreno, jazigo ou carneiro.

Consulte as Condições Gerais desta cobertura, disponíveis no site da Seguradora.

Processo SUSEP N° 15414.003378/2012-12

FRANQUIA

Descrição	Tipo	Valor (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	3.316,00
FAROIS		87,00
LANTERNA		87,00
RETROVISOR		87,00
PARA-BRISA/TRASEIRO		141,00
REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE		98,00
REPAROS ARRANHÕES 1a PEÇA		50,00
REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS		10,00
TETO SOLAR		550,00
FAROIS AUXILIARES		87,00

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: **2.209,08**

Encargos: **0,00**

IOF: **163,05**

Prêmio total: **2.372,13**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF foi estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **1**

Taxa de juros: **0,00**

Vencimento da 1ª parcela: **29/12/2018**

Valor da 1ª parcela: **2.372,13**

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Resolução 103/04 do CNSP e Circular SUSEP 239/03.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a parcela do seguro não seja paga e havendo o término do prazo de cobertura concedido proporcionalmente ao prêmio pago e/ou a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será obrigatória a realização de vistoria prévia do veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.901053/2013-88**

O(s) registro(s) deste(s) plano(s) na SUSEP não implica(m), por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1 de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

As informações fornecidas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro.

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do seguro de Automóvel disponíveis no site www.bbseguros.com.br.

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA GRUPOS DE AFINIDADE

Este seguro foi precificado considerando condições especiais de comercialização, que vincula qualquer pagamento de sinistro à apresentação de documento que comprove o vínculo do segurado ao Grupo Afinidade determinado nesta apólice, sob pena de perda do direito a indenização, além de o segurado ficar obrigado ao pagamento do prêmio vencido, conforme artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro.

DESCONTO NA FRANQUIA EM FUNÇÃO DA CLASSE DE BÔNUS

O segurado terá direito a um desconto na franquia dedutível (casco) de 5%, limitado a R\$600,00, nas duas primeiras reclamações indenizáveis de perda parcial, ocorridas durante a vigência desta apólice, desde que:

- O veículo seja reparado em oficinas ou concessionárias referenciadas por esta seguradora;
- Ou, ainda, quando o veículo segurado danificado seja levado a um dos centros de atendimento da seguradora, os Postos de Atendimento Rápido Especializado (P.A.R.E) para realização dos trâmites necessários para o atendimento do sinistro e consertado em oficinas ou concessionárias referenciadas por esta seguradora.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da Brasilveículos Cia de Seguros assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 24 de Dezembro de 2018.



André Renato Viard Fortino
Diretor



Mauricio Galian
Diretor

26/12/2018 098 2 215 00000000001 1

791703897635648531

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Central de Relacionamento BB Seguro Auto

0800 729 0400

Central de Sinistros e Assistência 24h

2565 8600: Capitais e regiões metropolitanas

0800 775 1532: Demais localidades

SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente

0800 570 7042

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana

Ouvidoria

0800 775 2345

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

Das 8h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriado ou pelo site www.bbseguros.com.br

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autoridade Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

0800 021 8484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.